

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 242/2025

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de grade para proteção e conservação da gruta localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A gruta localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida é um importante espaço de fé, cultura e convivência para a comunidade. No entanto, vem sofrendo com atos de vandalismo, acúmulo de lixo e uso inadequado do local, o que compromete sua conservação e o respeito ao seu valor simbólico.

Diante disso, a instalação de uma grade de proteção se faz necessária para garantir a preservação da gruta e evitar danos à estrutura. A medida visa proteger o patrimônio público e religioso, assegurando que este espaço continue sendo um local de devoção e respeito para todos.

Bias Fortes, 02 de outubro de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

